## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GENTIL - CONTROLES E SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA - ME, referente à Serviço de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo de participação municipal no rateio do ICMS, através da verificação dos índices de distribuição do ICMS (VAF-Valor Adicionado Fiscal e VA-Valor agregado/produtos primários), a fim de evitar perdas para o município no repasse do ICMS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 06 de Janeiro de 2015

EXPEDITO JOSE DO NA SCIMENT Prefeito Municipal

Autoridade Competente